



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 07 de agosto de 2017 - Nº 5393

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7482

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Beco “Sebastião Martins Siqueira”, o Beco que inicia-se na Rua Ecoporanga e termina no entroncamento da Rua Ecoporanga com a Rua Arnaldo Carriço, no Bairro Zumbi.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.148

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, *a partir de 07 de agosto de 2017*, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
REJANE DOS SANTOS AMARAL	Assessora Técnica	PC-AS1/N1	SEMGES
OSÉIAS KAMINSKI NOGUEIRA	Assessor Técnico	PC-AS1/N1	SEMGES

MARLENE MOREIRA GOMES	Assessora Especial	PC-AS3	SEMGES
NOEMI NANTES BORGES	Consultora Interna	FG-CO	SEMGES
MARIZA MARTINS DE OLIVEIRA	Gerente Jurídica	PC-TA2	SEMGES
SILVIO MOTTÉ GALO	Coordenador de Almoarifado	FG-TA3	SEMASI

Art. 2º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, das respectivas funções gratificadas, *a partir de 07 de agosto de 2017*, conforme segue:

SERVIDORA	FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
MIRIAN ALVES MOULIN MASSINI	Assessora Técnica	PC-AS1/N1	SEMGES
RAQUEL PRETT FLÓRIO	Consultora Interna	PC-CO	SEMGES
MARIA HELENA BEZERRA MARTINS	Assessora Especial	PC-AS3	SEMGES
NOEMI NANTES BORGES	Gerente Jurídica	FG-TA2	SEMGES
MARIZA MARTINS DE OLIVEIRA	Assessora Técnica	PC-AS1/N1	SEMGES

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.149

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 202/2017**, de 28 de julho de 2017, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal